

TJ-SP autoriza arresto de bem de empresário após venda sem entrega

12/10/2021

Por constatar a venda de produtos que não foram entregues, a 35ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo determinou o arresto do veículo de um empresário.

Tingey Injury Law Firm/Unsplash



Tingey Injury Law Firm/Unsplash

A autora alegou que comprou móveis por R\$ 3.400, após negociações com o sogro do empresário. Porém, a loja e a fábrica de móveis foram fechadas sem que os produtos chegassem à sua casa.

Representada pelo advogado **William Kimura Ferretti**, do escritório Garcia, Maluf & Kimura Advogados Associados, a mulher acionou a Justiça contra o empresário — que, segundo ela, seria apenas usado como um laranja —, o sogro, a filha e a fabricante de móveis.

Ela alegou golpe e pediu a rescisão do contrato, a devolução dos valores e ainda indenização por danos morais. Houve um requerimento de arresto, negado em primeira instância.

No TJ-SP, o desembargador-relator Moraes Pucci considerou que não haveria comprovação de que o sogro era o verdadeiro empresário. No entanto, as fotografias apresentadas na inicial confirmariam o fechamento dos estabelecimentos e a ausência dos móveis na casa da autora.

**Clique [aqui](#) para ler o acórdão
2002189-82.2021.8.26.0000**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-out-12/tj-sp-autoriza-arresto-bem-empresario-venda-entrega-3/>